

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO PROCESSO Nº 010/2024 DISPENSA Nº 004/2024

Diante da regular instrução do presente feito, com o atendimento, nesta fase processual, dos requisitos dispostos no artigo 72, da Lei n°14.133/2021, como estimativa da despesa, comprovação da adequação dos preços propostos, **AUTORIZO** a contratação pela empresa D.J. FRANCO MANUTENÇÃO DE ELEVADORES E GUINDASTES ME, CNPJ: 23.015.693/0001-91, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES DOS BLOCOS 9 E 11 DA FEMA**, via dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei n°14.133/2021, no valor total de R\$ 40.882,00 (Quarenta mil, oitocentos e oitenta e dois reais).

D. J. FRANCO MANUTENCAO DE ELEVADORES E GUINDASTES			
CNPJ: 23.015.693/0001-91			
ITEM	Descrição	Quantidade	Valor Total
1	Manutenção nos quadros de comando Elétrico – Elevador Bloco 9	01	R\$ 7.000,00
2	Manutenção da unidade hidráulica – Elevador Bloco 9	01	R\$ 9.000,00
3	Troca de óleo hidráulico – Elevador Bloco 9	01	R\$ 4.544,00
4	Modernização de segurança: instalação de botoeiras, comandos deemergência e barreiras de segurança (OBS: FEIXE DE LUZ) – Elevador Bloco 9	01	R\$ 10.000,00
5	Sistema e leitura de pavimentos – Elevador Bloco 9	01	R\$ 4.124,00
6	Manutenção em porta de pavimento do piso superior – Elevador Bloco 11	01	R\$ 3.500,00
7	Manutenção no sistema de nivelamento de andar – Elevador Bloco 11	01	R\$ 2.500,00
	Valor Global da Contratação	R\$40.882,00	



Justifica-se a escolha da contratada, pois foram apresentados os documentos de habilitação em conformidade e preço compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços apresentada nesse processo.

Em face do apresentado, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado, e de igual forma **ADJUDICO**, pelo critério de menor preço global, os itens do objeto desta dispensa.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no termo de referência do aviso de dispensa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Proceda-se a seguir, às providências complementares como contratação, comunicado e/ou publicação e empenhamento, para os efeitos legais.

Assis, 04 de junho de 2024

Hilário Vetore Neto Diretor Executivo